ATO DO PRESIDENTE DE N.º 70, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o feriado de Santa'Ana, Padroeira do Município de Armação dos Búzios no dia 26 de julho;

RESOLVE:

Art. 1º – Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 27 de julho de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data da sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 26 de julho de 2018.

João Carlos Alves de Souza.
Presidente